

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1562/2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1547/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2024 e Lei 1547/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2024, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 846.766,67 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sescenta e sete centavos),.

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.078 - Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Secretaria de Urbanismo.	P	Bem	Un	01	846.766,67

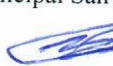
Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 846.766,67 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sescenta e sete centavos), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 843	Convenio 83/2024 - Secid Caminhão	R\$	846.766,67
------------	-----------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1548 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sãovito Cassanego, 04 de abril de 2024.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 62/2024.

Ramilândia, 04 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR


Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1562/2024, 1563/2024, 1564/2024 e 1565/2024.

Sendo que os projetos de lei nº 1562/2024 e 1564/2024 tratam da inclusão/alteração de projetos/atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O projeto de lei nº 1563/2024 no valor de R\$ 846.766,37 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), e o projeto de lei nº 1565/2024 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para abertura de dotação orçamentária para utilização de recursos de Convenio nº 83/2024 entre o Município de Ramilândia e a Secid.

Devido a necessidade de realização do processo licitatório solicitamos que os projetos de lei acima mencionados sejam votados em regime de urgência urgentíssima.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO
05/04/2024
Rafael



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1563/2024 no valor de R\$ 846.766,37 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), e o projeto de lei nº 1565/2024 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para abertura de dotação e suplementação de dotações orçamentaria para utilização de recursos de Convênio nº 83/2024 entre o Município de Ramilândia e a Secid, para aquisição de caminhão caçamba basculante.

Respeitosamente,

Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO